



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32704 p.29,26
de: 19/12/13
P. DIAMONDO

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 101/2013**

REFERENDA a Portaria 162/2013 da Presidência da FAPEAM, de 12 de novembro de 2013.

A **DIRETORA-PRESIDENTA** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2507/2013, relativo à solicitação de passagens aéreas, passagens fluviais e o pagamento de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, no período de 20 a 22 de novembro de 2013;

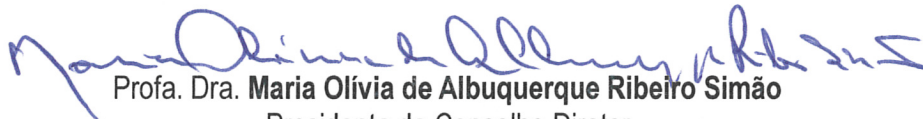
CONSIDERANDO a Portaria 162/2013 da Presidência da FAPEAM, de 12 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 14/11/2013;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 162/2013, que aprovou a solicitação de passagens aéreas, passagens fluviais e o pagamento de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, **Miceia de Paula Rodrigues, Thalles Fernando da Silva Ataíde, Eduarda Cristina Albuquerque dos Santos, Valzenir Antonio de Albuquerque e Jaimes Ramon Alves de Olivera**, no período de 20 a 22 de novembro de 2013.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**

Presidenta do Conselho Diretor